CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICIPIO DE LEME
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 123, de 30 de novembro de 1.993.

Concede Título de Cidadania ao Dr. Nelson Salomé.

O Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Leme faz saber que, a Câmara aprovou e assim promulga o seguinte Decreto Legislativo:

ARTIGO 1º - É concedido o Título de "Cidadão Lemense" ao Dr. Nelson Salomé, pelos relevantes serviços prestados ao município de Leme.

ARTIGO 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposicões em contrário.

Leme, 30 de novembro de 1.993.

EDJALMA GONÇALVES DA SILVA
Presidente